

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 700, DE 15 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Orlandia - SP e dá outras providências.

A **DIRETORIA COLEGIADA** da **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ)**, no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e o art. 29, inciso IV, do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e no Convênio de Cooperação nº 04/2018, firmado entre o Município de Orlandia e a Agência Reguladora ARES-PCJ, foi delegada as competências municipais de regulação econômica e de fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à esta Agência Reguladora;

Que através da Concorrência Pública nº 001/2020, o Município de Orlandia firmou Contrato de Concessão com a concessionária SANOR – Saneamento de Orlandia SPE/SA, para a concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário naquele município;

Que a concessionária SANOR – Saneamento de Orlandia SPE/SA, responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário do Município de Orlandia, solicitou reajuste ordinário dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços por ela prestados, nos termos do Contrato de Concessão;

Que a Agência Reguladora ARES-PCJ, através do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 30/2026 - CRO, emitiu parecer favorável ao processo de reajuste tarifária, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-legal e atendimento aos prazos e premissas definidas pelas normas do Contrato de Concessão;

Que o CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Orlandia, instituído pela Lei Municipal nº 4.334/2023, e seus membros nomeados pela Portaria nº 32.287, de 25/04/2025, reunido no dia 14 de maio de 2026 apreciou o Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 30/2026 - CRO, contendo os índices propostos para o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pela concessionária SANOR – Saneamento de Orlandia SPE/SA, e;

Que, em face do cumprimento de todas as etapas do processo de reajuste tarifário do Município de Orlandia, a Diretoria Colegiada da ARES-PCJ, na Reunião Ordinária nº 11/2026, ocorrida no dia 15/05/2026, deliberou e aprovou o referido reajuste tarifário, e

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os valores das Tarifas de Água e Esgoto, praticados pela concessionária SANOR – Saneamento de Orlandia SPE/SA, em 1,88% (um inteiro e oitenta e oito centésimos por cento).

Parágrafo único - O reajuste que trata o *caput* deste artigo será aplicado a partir de junho de 2026 em todas as faixas e categorias de consumo.

Art. 2º - Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pela concessionária SANOR – Saneamento de Orlandia SPE/SA, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo I, desta Resolução.

Art. 3º - Reajustar os valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pela concessionária SANOR – Saneamento de Orlandia SPE/SA, em 1,88% (um inteiro e oitenta e oito centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste que trata o *caput* deste artigo será aplicado a partir de junho de 2026.

Art. 4º - Fixar os novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pela concessionária SANOR – Saneamento de Orlandia SPE/SA, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo II, desta Resolução.

Art. 5º - Para fins de divulgação deste reajuste, a concessionária SANOR – Saneamento de Orlandia SPE/SA, afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, estabelecidos nesta Resolução, em local de fácil acesso e em seu sítio na Internet.

Art. 6º - Os novos valores, estabelecidos por esta Resolução, somente serão praticados pela concessionária SANOR – Saneamento de Orlandia SPE/SA, após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução, na íntegra, na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Orlandia, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007, respeitando o período mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário.

Parágrafo único. A concessionária SANOR – Saneamento de Orlandia SPE/SA, somente realizará as leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, ora reajustados, obedecidos os prazos estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI
DIRETOR GERAL

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 700, DE 15 DE MAIO DE 2026
ANEXO I
TABELA 1 – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

Residencial Social				
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifas (R\$)		
		Água	Esgoto	Total
De 0 a 10	m ³	15,05	15,05	30,10
De 11 a 15	m ³	2,10	2,10	4,20
De 16 a 20	m ³	3,15	3,15	6,30
De 21 a 50	m ³	6,46	6,46	12,92
Acima de 50	m ³	7,71	7,71	15,42
Residencial Normal				
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifas (R\$)		
		Água	Esgoto	Total
De 0 a 10	m ³	30,09	30,09	60,18
De 11 a 20	m ³	4,20	4,20	8,40
De 21 a 50	m ³	6,46	6,46	12,92
Acima de 50	m ³	7,71	7,71	15,42
Comercial				
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifas (R\$)		
		Água	Esgoto	Total
De 0 a 10	m ³	30,09	30,09	60,18
De 11 a 20	m ³	7,15	7,15	14,30
De 21 a 50	m ³	11,54	11,54	23,08
Acima de 50	m ³	13,56	13,56	27,12
Industrial				
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifas (R\$)		
		Água	Esgoto	Total
De 0 a 10	m ³	60,44	60,44	120,88
De 11 a 20	m ³	7,15	7,15	14,30
De 21 a 50	m ³	11,54	11,54	23,08
Acima de 50	m ³	13,56	13,56	27,12
Pública				
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifas (R\$)		
		Água	Esgoto	Total
De 0 a 10	m ³	60,44	60,44	120,88
De 11 a 20	m ³	7,15	7,15	14,30
De 21 a 50	m ³	11,54	11,54	23,08
Acima de 50	m ³	13,56	13,56	27,12

Nota: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 100% dos valores das Tarifas de Água

EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

1) TARIFA DE ÁGUA

A Tarifa de Água é cobrada em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, para consumos de até 10 m³ e de 25 m³ da categoria Residencial Normal.

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa de Água = 1ª Faixa = de 0 a 10 m³ = **R\$ 30,09**

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = 10 m³ = R\$ 30,09) + (2ª Faixa = 10 m³ x R\$ 4,20 = R\$ 42,00) + (3ª Faixa = 5 m³ x R\$ 6,46 = R\$ 32,30)

Tarifa de Água = (R\$ 30,09 + R\$ 42,00 + R\$ 32,30) = **R\$ 104,39**

2) TARIFA DE ESGOTO

A Tarifa de Esgoto, com tratamento, também é cobrada em forma de cascata, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa de Esgoto = 1ª Faixa = de 0 a 10 m³ = **R\$ 30,09**

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = 10 m³ = R\$ 30,09) + (2ª Faixa = 10 m³ x R\$ 4,20 = R\$ 42,00) + (3ª Faixa = 5 m³ x R\$ 6,46 = R\$ 32,30)

Tarifa de Esgoto = (R\$ 30,09 + R\$ 42,00 + R\$ 32,30) = **R\$ 104,39**

3) TARIFA TOTAL (ÁGUA + ESGOTO)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados dos cálculos da Tarifa de Água e Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 30,09) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 30,09)

Tarifa Total = (R\$ 30,09 + R\$ 30,09)

Tarifa Total = R\$ 60,18

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 104,39) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 104,39)

Tarifa Total = (R\$ 104,39 + R\$ 104,39)

Tarifa Total = R\$ 208,78

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 700, DE 15 DE MAIO DE 2026
ANEXO II
TABELA 1 - VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Valor
Água	
1. Instalação de Cavalete Múltiplo com Hidrômetro	
Cavalete 32mm com hidrômetro de 1,5 m ³ /hora	R\$ 100,82
Cavalete 32mm com hidrômetro de 3,0 m ³ /hora	R\$ 102,17
2. Inclusão de Ligação em Cavalete Múltiplo com Hidrômetro	
Hidrômetro de 1,5 m ³ /hora	R\$ 107,55
Hidrômetro de 3,0 m ³ /hora	R\$ 110,23
3. Aferição de hidrômetro a Pedido do Usuário	
A cada três anos	R\$ -
4. Aferição de hidrômetro sem Constatação de Variação a Pedido do Usuário	
Verificação metrológica em hidrômetro com capacidade de 1,5 m ³ /h	R\$ 10,76
Verificação metrológica em hidrômetro com capacidade de 3,0 m ³ /h	R\$ 9,41
Verificação metrológica em hidrômetro com capacidade de 5,0 m ³ /h	R\$ 17,48
Verificação metrológica em hidrômetro com capacidade de 7,0 m ³ /h	R\$ 20,16
Verificação metrológica em hidrômetro com capacidade de 10 m ³ /h	R\$ 12,10
Verificação metrológica em hidrômetro com capacidade de 20 m ³ /h	R\$ 14,79
Verificação metrológica em hidrômetro com capacidade de 30 m ³ /h	R\$ 53,78
Verificação metrológica em hidrômetro com capacidade de 300 m ³ /h	R\$ 61,84
Verificação metrológica em hidrômetro com capacidade de 1110 m ³ /h	R\$ 200,31
Verificação metrológica em hidrômetro com capacidade de 1800 m ³ /h	R\$ 145,19
Verificação metrológica em hidrômetro com capacidade de 4000 m ³ /h	R\$ 181,48
Verificação metrológica em hidrômetro com capacidade de 6500 m ³ /h	R\$ 139,82
5. Troca e instalação de hidrômetro violado ou danificado ou por motivo de furto	
Capacidade de 1,5 m ³ /h	R\$ 57,80
Capacidade de 3,0 m ³ /h	R\$ 59,15
Capacidade de 5,0 m ³ /h	R\$ 63,19
Capacidade de 7,0 m ³ /h	R\$ 216,44
Capacidade de 10 m ³ /h	R\$ 225,86
Capacidade de 20 m ³ /h	R\$ 426,16
Capacidade de 30 m ³ /h	R\$ 446,31
Capacidade de 300 m ³ /dia com filtro	R\$ 2.059,52
Capacidade de 1100 m ³ /dia com filtro	R\$ 2.259,83
Capacidade de 1800 m ³ /dia com filtro	R\$ 2.296,12
Capacidade de 4000 m ³ /dia com filtro	R\$ 3.920,08
Capacidade de 6500 m ³ /dia com filtro	R\$ 6.356,02
6. Troca e instalação de hidrômetro por desgaste normal	
Qualquer capacidade	R\$ -

7. Substituição de ligação de água	
S/ Reposição de Pavimento	R\$ 143,84
C/ Reposição de Pavimento	R\$ 283,66
8. Ligação de Água e Instalação de Hidrômetro	
32mm de diâmetro e hidrômetro 3m ³ /h sem reposição de pavimento	R\$ 134,43
32mm de diâmetro e hidrômetro 3m ³ /h com reposição de pavimento	R\$ 272,90
Primeira ligação de diâmetro mínimo para entidades sociais	R\$ -
9. Regularização de Cavelete	
Adaptação de troca para ligações de 32mm	R\$ 45,71
10. Registro de Cavelete	
Troca de registro de Cavelete (Quebrado/Vazando)	R\$ -
11. Corte do funcionamento no cavelete	
Corte por inadimplência do pagamento de tarifas	R\$ -
Violação de dispositivo de lacre	R\$ 21,50
12. Supressão da ligação	
Por inadimplemento do pagamento das tarifas	R\$ -
Definitiva (por unificação, demolição ou substituição)	R\$ -
Por solicitação do usuário	R\$ 55,12
13. Restabelecimento do fornecimento no cavelete	
Por solicitação do usuário	R\$ 10,76
Por pagamento dos débitos de fatura	R\$ 10,76
14. Religação (referente à supressão)	
Por solicitação do usuário	R\$ 53,78
Por imóvel vago e por débito de tarifas	R\$ 53,78

SERVIÇOS COMPLEMENTARES		Valor
Esgoto		
1. Substituição de ligação de Esgoto		
Com reposição de pavimento		R\$ 333,40
Sem reposição de pavimento		R\$ 198,97
2. Desobstrução de Esgoto		
Desentupimento de Esgoto		R\$ 56,45
2. ligação de Esgoto		
De diâmetro de até 150mm não residencial s/ reposição de pavimento		R\$ 198,97
De diâmetro de até 150mm não residencial r:/ reposição de pavimento		R\$ 333,40
Primeira ligação de diâmetro de até 150mm para entidades sociais		R\$ -
Água e Esgoto		
1. Estudos		
Prolongamento, duplicação ou remanejamento de rede de água		R\$ -
Levantamento da profundidade de ligação esgoto		R\$ 47,04
Dimensionamento de ramal predial		R\$ 40,33
2. Inspeção em pedido de ligação		
Primeira Inspeção		R\$ -
Segunda e demais inspeções		R\$ 10,76

3. Substituição ou modificação do ramal predial e restauração de muros e passeios	
Causados pelo prestador de serviços	R\$ -
Segunda e demais inspeções	R\$ -
4. Restabelecimento (referente ao corte) e Religação	
Por suspensão indevida	R\$ -
Outros	
1. Emissão de Segunda Via da Fatura	
Por culpa do prestador de serviços	R\$ -
Emitida pelo usuário por meio do site	R\$ -
Solicitada no atendimento pessoal e encaminhada pelos Correios	R\$ 2,90
2. Atestados/Certidões Negativas	
Existência de projetos de redes de água ou esgotos em vias públicas	R\$ 10,76
Existência de projetos de redes de água ou esgotos para loteamentos e condomínios	R\$ 25,54
Existência de redes de água ou esgotos para loteamentos e condomínios	R\$ 4,04
Existência de conexão redes de água ou esgotos no imóvel	R\$ 25,54
Recibo de quitação ou atestado de débitos	R\$ 12,10
3. Entrega de fatura	
Entrega em local diferente do cadastro da unidade usuária	R\$ 2,56

Nota: Conforme Errata publicada pelo Município de Orlândia no Diário Oficial do Município – DOM, edição nº 2311, de 19 de maio de 2026, página 7, o valor constante no item “2) Tarifa de Esgoto”, na página 4 desta Resolução, referente à categoria residencial (consumo de até 10 m³), foi corrigido de R\$ 90,09 para R\$ 30,09.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 81EF-6A4C-18CB-4785

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DALTO FAVERO BROCHI (CPF 062.XXX.XXX-21) em 20/05/2026 16:08:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://stip-arespcj.1doc.com.br/verificacao/81EF-6A4C-18CB-4785>